



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 362

Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 32/2019

Inexigibilidade Nº 32/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018 NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 32/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 32/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa DAVI DEQUECH FERREIRA CLINICA MEDICA EIRELI - ME , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.814.924/0001-64, no valor de R\$ 3.686.860,80 (três milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 28 de janeiro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 362

Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 33/2019

Inexigibilidade Nº 33/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº04/2018 NA ESPECIALIDADE EM ORTOPEDIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 33/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 33/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ortofisioclin clinica de ortopedia e fisioterapia ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.285.502/0001-55, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 28 de janeiro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**



Diário Oficial

Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2019 / EDIÇÃO Nº 362

Ivaiporã, Segunda-Feira, 29 de Janeiro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº34/2019

Inexigibilidade Nº 34/2019

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 NA ESPECIALIDADE EM ULTRASSONOGRRAFIA

Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 34/2019 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 34/2019, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa C.M.D. CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.924.244/0002-80, no valor de R\$ 69.180.000,00 (sessenta e nove milhões, cento e oitenta mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 28 de janeiro de 2019.

**CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE**